



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 048 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

Considerando a licença gestante concedida a Sra. Mariana Zulmira Morais Barbosa, nesta data;

Considerando a necessidade de se nomear responsável interino pelos atos, gestão e ordenação de despesas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Kênia Mendes Pereira, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundos e ela vinculados, inclusive a ordenação das despesas **a partir de 11 de setembro de 2020, podendo para tanto:**

- Emitir Cheques.
- Abrir Contas de Depósito.
- Autorizar Cobrança.
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação.
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes.
- Retirar Cheques Devolvidos.
- Endossar Cheques.
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques.
- Cancelar Cheques.
- Baixar Cheques.
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques – Poupança.
- Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Consultar Contas/Aplicações – Programas Repasse Recu.
- Liberar Arquivos de Pagamentos do Ger. Financeiro.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovantes.
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade.
- Efetuar Pagamento via TED/DOC/TERCEIROS e Mesma Titularidade.
- Encerrar Contas de Depósito.

§ Único - A acumulação das funções das Secretarias Municipais de Ação Social e, Educação e Cultura, pela servidora ora nomeada não gerará ônus adicionais para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Pequi, 11 de setembro de 2020.

João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>11 / 09 / 2020</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
--

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração